

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 22/03/2018

## EDITAL N.º 09/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso de Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU** para servidores da Comarca de São Luiz, a ser ministrado pelo Formador **Marcelo Lima de Oliveira**, Juiz de Direito Substituto.

### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sede da Comarca de São Luiz.
- 1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências técnicas para operar o sistema eletrônico de execução unificado de modo vertiginoso e pragmático a fim de reduzir o tempo de espera do trâmite dos processos de execução penal.
- 1.3. A carga horária de cada curso será de 16 (dezesesseis) horas-aula.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão destinadas a todos os servidores da Comarca de São Luiz, em vista a necessidade apontada em expediente para suprir gap de competência na operação do sistema.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h o dia 02/04 e às 14:00h do dia 06/04/2018**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 06/04/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).
- 3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

### 4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em

forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
<b>16/04</b> Das 08h às 12h e 14h às 18h intervalo de 10min	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução;</li><li>2. Aspectos gerais da Execução Penal;</li><li>3. A Execução Penal e o Processo Eletrônico;</li><li>4. Diversos perfis de acesso: Magistrado, Analista, Servidor, Distribuidor.</li></ol>	8 h/a
<b>17/04</b> Das 08h às 12h e 14h às 18h intervalo de 10min	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Incidentes e benefícios de Execução Penal;</li><li>2. Cálculo dos Requisitos temporais;</li><li>3. Outras funcionalidades do sistema.</li></ol>	8 h/a

Documento assinado no SEI nº 003595-23.2018.8.23.8000